



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"

GABINETE DO PREFEITO

058

LEI Nº 1.339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA E. E. I. CONCEIÇÃO DE RIO CASCA-MG.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, José Maria de Souza Cunha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Ex-Alunos da Escola Estadual Imaculada Conceição de Rio Casca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e aprovação.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 21 de dezembro de 1994

José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal